



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
PROGEP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTA Nº 27/PROGEP/UFRA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), leva ao conhecimento dos servidores ativos da Instituição, que de acordo com o **Ofício Circular Ofício nº 622/2016-MP**, que tem como objetivo orientar acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), recomendando aos gestores que organizem o funcionamento de setores e unidades de trabalho de forma que os servidores se revezem nas duas semanas comemorativas:

01- Primeira Semana de 19 a 23 de dezembro de 2016;

02- Segunda Semana de 26 a 30 de dezembro de 2016, preservando os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público.

03- O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 1º de novembro de 2016 a 28 de abril de 2017.

04- Recomendo a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, devendo ser garantido que na permanência além da jornada normal de trabalho o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Solicito rigor no cumprimento da compensação e no controle da frequência, na forma do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas

05- Documento na íntegra no seguinte endereço: [OFICIO CIRCULAR 622 2016- Recesso Final de Ano.pdf](#)

Belém, dezembro de 2016

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGEP/UFRA